



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.92/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE UMUARAMA S/C LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.806/0001-49, com sede no endereço Antonio Ostrenski, 3751, Centro, Centro Umuarama-PR neste ato representada por **Jorge Hitochi Kumagai**, portador do RG nº 1.051.387, portador do CPF sob nº 298.792.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 60 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE UMUARAMA S/C
LTDA - EPP
CNPJ:808.968.060-00149

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE

Jorge Hitochi Kumagai

REPRESENTANTE LEGAL